**Decreto n° D/4.246/2018, de 09 de novembro de 2018.**

**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Presidente Castello Branco - SC.**

**Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no das atribuições de seu cargo e em conformidade com os incisos X e XII do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n° 1.438/2009, de 10 de setembro de 2009,**

**Decreta:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Presidente Castello Branco - SC, conforme segue:

**I – Representante do Poder Executivo:**
Titular: Marli Raaber
Suplente: Giovani de Santi

**II – Representantes dos Docentes:**
Titular: Fernanda Miotto Perondi
Suplente: Ediane Zanesco

Titular: Juliete Zimmer Frigo
Suplente: Alessandra Parizotto Resmini

**III - Representante de Pais de Alunos:**
Titular: Maisa Raaber Frigo
Suplente: Fernanda Gubert Miotto

Titular: Elaine Cristina Bernardi
Suplente: Elise Frigo Galvan

**IV - Representantes das Entidades Civis Organizadas:**
Titular: Marisa Talini
Suplente: Luana Schumann

Titular: Noeli Rodrigues Frigo
Suplente: Catarina Grando



Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457.1122 / 3457.1145 - Fax: (49) 3457.1136
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - prefeitura@castellobranco.sc.gov.br

**Art. 2°.** Os membros do referido conselho desempenharão suas funções gratuitamente como serviço de relevância púbica, pelo período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma única vez, desde que não infrinja o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.438/2009, de 10 de setembro de 2009.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 09 de novembro de 2018.

**Ademir Domingos Miotto**
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto em 09/11/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Micheli Lovato

**Micheli Lovato**
**Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Publicado o presente ato em: 09/11/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças



Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457.1122 / 3457.1145 - Fax: (49) 3457.1136
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - prefeitura@castellobranco.sc.gov.br